

Sindispge

Sindicato dos Servidores da Procuradoria-Geral do Estado do RS

TRABALHO DA PGE NO PERÍODO DA PANDEMIA É DESTAQUE NA MÍDIA

Neste mês de abril, o SINDISPGE desenvolveu uma ação, na grande mídia, para divulgar o trabalho que vem sendo realizado pelos servidores da PGE neste período excepcional de teletrabalho. Os releases enviados aos veículos de comunicação basearam-se no Informativo Especial produzido pelo Sindicato sobre este tema.

O resultado foi extremamente positivo, tendo o Sindicato – e a categoria dos servidores da PGE – alcançado grande destaque na mídia, com reportagens publicadas nas versões digitais do Correio do Povo, Jornal do Comércio e RS Notícias, e uma chamada ao vivo na Rádio Guaíba. Além disso, também saíram notas nas versões impressas dos jornais Zero Hora (coluna do Túlio Milman) e Jornal do Comércio (coluna do Afonso Ritter). A diretora-presidente do SINDISPGE, Sabrina Oliveira Fernandes, também concedeu entrevistas ao vivo à Rádio Guaíba (treze minutos), à Rádio Gaúcha (dez minutos) e à RDC TV (sete minutos). O clipping completo, com os links, foi enviado por e-mail aos filiados.

Além desta ação do SINDISPGE junto à grande mídia, também foi realizada outra ação de publicidade institucional restrita às redes sociais, em promoção conjunta da PGE, APERGS e SINDISPGE.



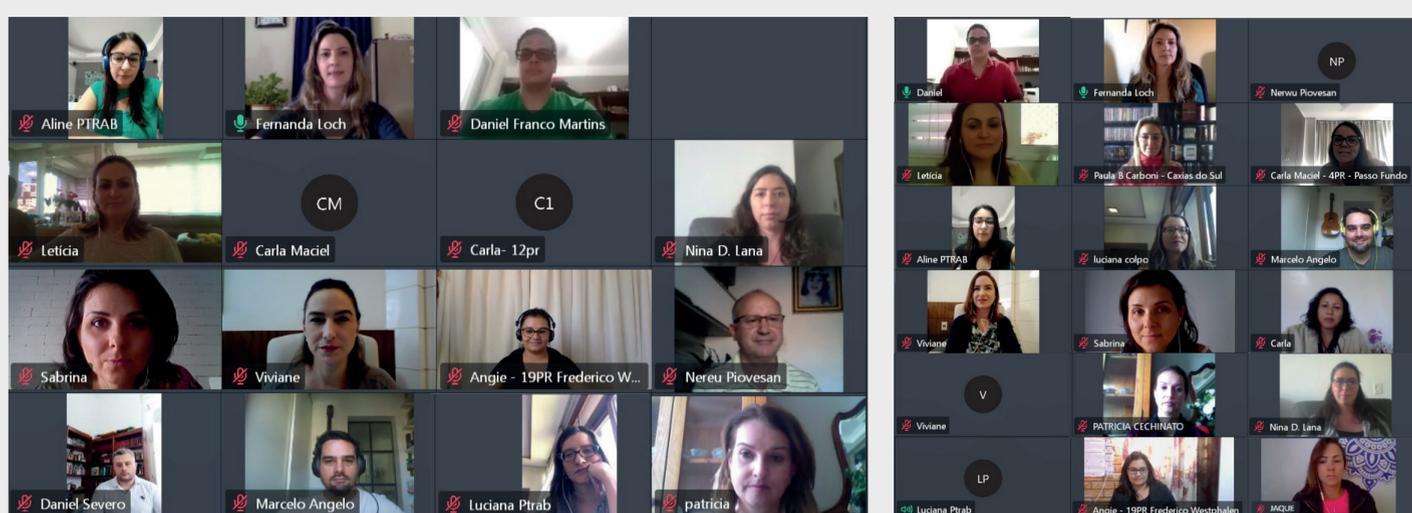
NÃO IMPORTA ONDE, A PGE,
SEUS PROCURADORES E
SERVIDORES TRABALHAM
POR VOCÊ.





COMISSÃO DE APOIO DO TELETRABALHO

No mês de abril a comissão de apoio do teletrabalho, constituída de servidores voluntários reuniu-se virtualmente, em duas oportunidades, no dias 21 e 28/04. Nessas reuniões os servidores ficaram a par do que vem sendo trabalhado no GT do Teletrabalho, que está incumbido de construir, junto com a Administração da PGE uma normativa. Essa normativa regulamentará o teletrabalho na PGE, que inicialmente deverá ocorrer por meio de um projeto-piloto. O GT ainda está trabalhando as diretrizes, que assim que estiverem definidas, serão repassadas para a avaliação do Procurador-Geral do Estado. Também está sendo construída pela Comissão de Apoio a realização de uma pesquisa com todos os servidores da PGE, visando a obtenção de informações sobre como está sendo a experiência do teletrabalho adotado nesse período de quarentena da COVID-19 na PGE, bem como o quantitativo de interessados no teletrabalho, quando houver a adoção regular na Casa, com a captação de dados gerais desses servidores. A retomada das reuniões do GT, que estão suspensas, está sendo avaliada pela Administração e caso ocorra, as reuniões deverão ocorrer de forma virtual.



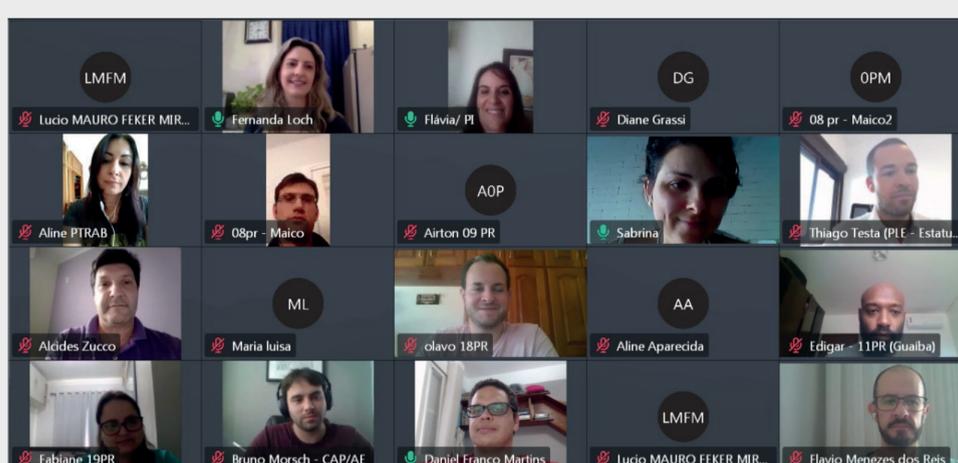
SINDISPGE REALIZA REUNIÕES COM OS DELEGADOS SINDICAIS

Ocorreram, nos dias 09/04 e 30/04 mais duas reuniões da diretoria do SINDISPGE com os Delegados Sindicais das Unidades da PGE. Os encontros foram realizados virtualmente e serviram para que a diretoria e os delegados pudessem manter um contato mais próximo durante este período atípico.

Na reunião do dia 09/04 foram abordados os seguintes assuntos: promoções e progressões; avaliação da judicialização dos de dois temas relacionados à reforma recém aprovada (participação nas atividades sindicais e gratificação de permanência); e publicidade institucional da PGE e do SINDISPGE.

Na reunião do dia 30/04 foram dados diversos relatos, sobre a situação das promoções e progressões, publicidade institucional, liminares obtidas na ADI 70084155613, interesse sobre o andamento de determinadas pautas no Congresso Nacional, e previsão do retorno das atividades presenciais na PGE.

A diretoria do Sindicato aprovou o formato das reuniões, e pretende continuar realizando estes encontros, com o intuito manter-se informada sobre os anseios da categoria, enquanto não for possível as visitas às unidades da PGE e a realização de Assembleias Gerais, em razão da pandemia.





SINDICATOS ARTICULAM SUSPENSÃO DOS EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS DO BANRISUL

A FSP/RS (Frente dos Servidores Públicos do RS) está tendo forte atuação em relação à prorrogação dos contratos de crédito consignado pelo Banrisul, desde o dia 06/04, quando 19 entidades assinaram ofício direcionado ao banco e ao Governador do Estado. Além do SINDISPGE, também assinaram o documento as seguintes entidades integrantes da FSP/RS: Cpers, Afocefe, Sintergs, Sindjus, Simpe, Ceape, Asserlegis, Ugeirm, Sindpers, Abojeris, Sindicaixa, Sindsepers, Sindiserf-rs, Senergisul, Simpa, Andes/Ufrgs, Assufrgs e Sindoif.

Na noite do dia 12/04, o Banrisul anunciou que prorrogaria os empréstimos, mas sem dar detalhes, que só foram divulgados dez dias depois, em 22/04, pegando todos de surpresa, pois o anúncio foi completamente na contramão do espírito da prorrogação dos empréstimos. O pedido elaborado pelos sindicatos era explícito ao frisar que essas medidas visavam aliviar a situação financeira dos servidores públicos, devido à pandemia da Covid-19. No entanto, pelas regras anunciadas, o servidor com parcelas atrasadas ou sem margem para empréstimo, está impossibilitado de pedir a prorrogação do consignado. Ou seja, exatamente os que mais precisariam da suspensão do pagamento dos empréstimos, que são as pessoas que já estão com suas contas comprometidas ao ponto de atrasar as parcelas ou sem margem para novos empréstimos, ficam de fora. Outra regra que foi anunciada é a que prevê que as parcelas de maio, junho e julho, sejam pagas nos meses de agosto, setembro e outubro. Além disso, o Banrisul cobrará juros sobre as parcelas prorrogadas.

Assim, foi realizada uma reunião virtual das entidades no dia 23/04, na qual foi decidido que será solicitada agenda com o Governador do Estado, Eduardo Leite (PSDB) para tratar da questão. Também será avaliada a possibilidade de uma ação judicial construída conjuntamente pelas assessorias jurídicas das entidades. Além disso, a viabilidade dos projetos que já estão em tramitação na Câmara dos Deputados e Senado Federal também será avaliada pelo grupo. Atualmente, ao menos sete Projetos de Lei que visam a suspensão dos contratos de empréstimo consignado, tramitam no Congresso Nacional.

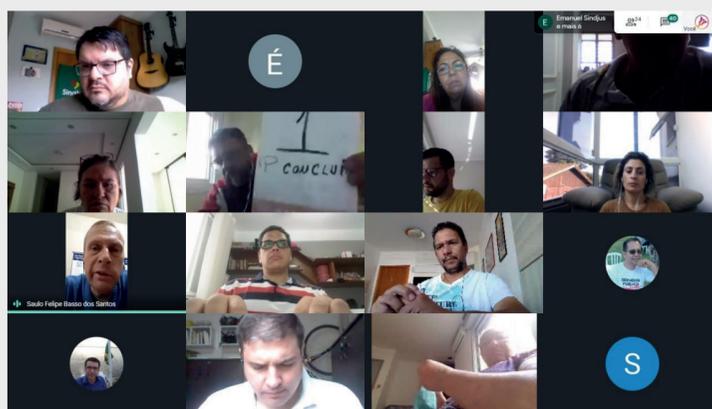
Além da FSP/RS, o MUS (Movimento Unificado dos Servidores) também está tratando desta questão, tendo sido realizada uma reunião virtual, no dia 27/04, que contou com a presença do presidente da FAMURS (Federação dos Municípios do RS), Dudu Freire, e de duas centrais sindicais (CSB e CGTB), além da FEMERS (Federação dos Servidores Municipais do RS), que deliberou pelo ajuizamento de uma ação popular.

O SINDISPGE continuará atuando e acompanhando o desenrolar desta questão, e as novidades relevantes serão enviadas pelo SINDISPGE-INFORMAÇÃO.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA SEM DATA PREVISTA

Conforme o artigo 17 do Estatuto do Sindicato, “realizar-se-á Assembleia Geral Ordinária: (...) c) na primeira quinzena de abril, competindo-lhe apreciar o relatório e as contas da Diretoria Executiva, referentes ao exercício anterior, com o prévio parecer do Conselho Deliberativo-Fiscal; e fixar o valor da contribuição social, anualmente”.

Apesar desta previsão estatutária, a pandemia da Covid-19 impossibilitou a realização desta AGO. Assim, este encontro restou sem data prevista, devendo esta definição ocorrer assim que a situação estiver voltando ao normal.





SINDISPGE OBTÉM LIMINARES CONTRA DOIS PONTOS DA REFORMA DO ESTADO

Após a aprovação da Lei Complementar Estadual nº 15.450/20, que alterou dispositivos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o advogado do SINDISPGE, Dr. Otávio Piva, passou a estudar as alterações aprovadas e a trabalhar em uma solução jurídica para barrar a perda de direitos dos servidores. Assim, foram identificadas duas possíveis inconstitucionalidades na nova lei: o art. 9º, I, que extingue o direito dos servidores de participar de atividades sindicais durante o período do expediente; e o art. 1º, XXIV, que reduz o percentual da gratificação de permanência de 50% para 10%.

Desta forma, no dia 28/04 o SINDISPGE ajuizou uma Ação Direta de Inconstitucionalidade contra estes dispositivos, que tomou o número 70084155613 no TJ/RS, e no dia 29/04 o desembargador Arminio José Abreu Lima da Rosa, relator da matéria, deferiu medida liminar nos dois pontos atacados.

Quanto à alteração referente à atividade sindical, o desembargador entendeu que “dificultar-se-ia, senão, até, impedir-se-ia, a participação em assembleias regularmente convocadas, posto que não mais seria considerado como efetivo exercício a todos os efeitos”, deferindo assim a medida liminar.

Quanto à gratificação de permanência, a medida liminar obtida foi para vedar a revogação dos atos que concedem 50% e sua consequente substituição por um novo ato concedendo 10%, o que não abrange as novas gratificações concedidas e nem as renovações. Quanto a este segundo ponto, ainda estamos estudando uma medida judicial que garanta a manutenção do percentual de 50% nas renovações.

No maior espírito de solidariedade sindical, a ADI ajuizada pelo SINDISPGE beneficia todos os servidores de todas as categorias do Estado, sendo que até o presente momento não há notícias de outra ação que tenha sido ajuizada para questionar estes dispositivos.



CALENDÁRIO PARCIAL DE PAGAMENTO DO SALÁRIO DE ABRIL É DIVULGADO

Lamentavelmente o Governo do Estado continua adotando a política de atraso/parcelamento dos salários, e neste último mês sequer o calendário completo foi divulgado, sendo o dia 12/05 a previsão para a divulgação completa. Assim que estiver disponível a previsão completa será enviada via Whatsapp no “SINDISPGE-INFORMAÇÃO”.

GRUPO	Quem ganha até	Previsão de pagamento	Total de vínculos pagos	% de vínculos quitados acumulado
Grupo 1	R\$ 1.100 líquidos	30/04	43.995	12,9%
Grupo 2	R\$ 1.500 líquidos	11/05	90.833	26,6%

PARCELA	Valor	Previsão de pagamento	Total de vínculos pagos	% de vínculos quitados acumulado
Início do pagamento por PARCELAS (para servidores que recebem acima de R\$ 1,5 mil)				
Parcela 1	R\$ 1.500	12/05		
SALDO		Divulgação até 12/05	340.568	100%

PAGAMENTO 13º SALÁRIO/2019				
4ª Parcela	R\$ 131,6 milhões	30/04		



REGISTRO



- No dia 23/04 os diretores Sabrina Oliveira Fernandes, Fernanda Adriane Heck Loch, Daniel Franco Martins e Patrícia Cechinato participaram da reunião ordinária, que ocorre mensalmente com a PGA-AA, Dra. Paula Ferreira Krieger. O relato do que fora tratado na reunião foi enviado por e-mail aos filiados.

COMUNICADO

Em razão da pandemia do Covid-19, o SINDISPGE suspendeu os atendimentos e reuniões presenciais na sede da entidade.

Estamos trabalhando remotamente, sendo o atendimento realizado pelo nosso canal oficial: o e-mail sindispge@sindispge.org.br

Ainda, para os casos de urgência que surgirem nesse período, colocamos à disposição os telefones pessoais dos diretores: **Sabrina Oliveira Fernandes (51) 99902-0887; Fernanda Adriane Heck Loch (51) 98430-2434; e Daniel Franco Martins (51) 99812-2440.**

Sindispge

SINDISPGE INFORMAÇÃO (CANAL NO WHATSAPP)

O “SINDISPGE-INFORMAÇÃO” é o canal oficial do SINDISPGE no Whatsapp, que consiste numa opção adicional para os colegas receberem o conteúdo que o Sindicato envia por e-mail e posta no site, além de outras informações, como o calendário de pagamento dos salários anunciado pelo Governo, o valor mensal do nosso prêmio de produtividade, informações atualizadas sobre o andamento das matérias legislativas quem mais nos interessam, dentre outras informações de interesse direto dos servidores.

Este canal é restrito aos servidores filiados ao SINDISPGE. Todavia, estamos aceitando a participação dos colegas não filiados, pelo período de 30 dias, para que possam conhecer o trabalho do Sindicato e, assim, filiare-se à nossa entidade representativa.

Para participar, basta enviar uma mensagem para o número (51) 99856-0406, informando seu nome completo e ID.



COM O SEU SINDICATO FORTE, QUEM GANHA É VOCÊ. FILIE-SE AO SINDISPGE!

Para saber mais detalhes acesse www.sindispge.org.br ou envie um e-mail para sindispge@sindispge.org.br